

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

PORTARIA № 20/2023 - DRG/BTV/IFSP DE 14 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR servidores para análise dos recursos em projetos de extensão do Câmpus Boituva, de acordo com a tabela abaixo:

SERVIDORES
Gabriela de Godoy Cravo Arduino - SIAPE 19XXX01
Sergio Augusto Godoy - SIAPE 18XXX58
Luciana Harumi dos Santos Sakano - SIAPE 20XXX15

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência até o dia 14 de abril de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado no site institucional em 14.04.2023

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 14/04/2023 19:21:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 533492

Código de Autenticação: 98b4002935

